



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : TESTE DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E LEVEDURAS COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA - MIC, EM REGIME DE COMODATO INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74 denominada CONTRATADA, com sede na SIA TRECHO 03, LOTE 820 - GUARÁ - BRASÍLIA/DF, CEP 71.200-032, Telefone: (61) 3052-2525, email: roberto@methabio.com.br, adm@methabio.com.br, licitacoes@methabio.com.br, neste ato representado por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o **Quinto** Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018- SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de **vigência do Contrato**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **07/03/2021 a 07/03/2022**, com base no Inciso I, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder reajuste contratual no percentual de **4,52%** referente ao índice **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a janeiro/2020 até dezembro/2020.**

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual passa de R\$ 1.034.374,56** (um milhão, trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **para R\$ 1.081.128,29** (um milhão, oitenta e um mil cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) e o **valor mensal passa de R\$ 86.197,88** (oitenta e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 90.094,02** (noventa mil noventa e quatro reais e dois centavos) .

2.3. **Suprimir** unilateral para modificação do valor contratual em decorrência da supressão do quantitativo de seu objeto, no valor de **R\$ 12.941,73** (doze mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), equivalente ao percentual de **0,771443%** o valor inicial atualizado do contrato, conforme preceitua a alínea "b" do inciso I, do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e dentro dos limites estabelecidos, conforme abaixo:

ITENS	COD SES	COD BR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	35189	358813	PAINEL OU CARTÃO PARA PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIFUNGICOS POR CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA (MIC) IN VITRO DE LAVEDURAS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, CONJUGADOS OU SEPARADOS	UN.	240	53,9238779	R\$ 12.941,73
Total							R\$ 12.941,73

2.3.1. Com a supressão, o **valor anual do contrato passa de R\$ 1.081.128,29** (um milhão, oitenta e um mil cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) **para 1.068.186,56** (um milhão, sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o **valor mensal do contrato passa de R\$ 90.094,02** (noventa mil noventa e quatro reais e dois centavos) **para 89.015,55** (oitenta e nove mil quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

2.3.2. O detalhamento do contrato após os ajustes está descrito no Anexo I deste Termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 88.292,14
VI	Nota de Empenho	2021NE01687
VII	Data de Emissão:	03/03/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 53.409,33** (cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

ITENS	COD SES	COD BR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35187	334363	PAINEL OU CARTÃO PARA PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS POR CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA (MIC) IN VITRO DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, CONJUGADOS OU SEPARADOS	UN.	6584	58,4241219	R\$ 384.664,42
2	35188	334364	PAINEL OU CARTÃO PARA PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS POR CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA (MIC) IN VITRO DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, CONJUGADOS OU SEPARADOS	UN.	11584	59,0057093	R\$ 683.522,14
Total							R\$ 1.068.186,56



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, RG n.º 1134788 - SSP-DF, **Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO** - Matr.1699604-6, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/03/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES** - Matr.1693864-X, **Testemunha**, em 17/03/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS** - Matr.16801237, **Testemunha**, em 17/03/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57184448** código CRC= **3B3FBFF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF